



DECLARAÇÃO.

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 28, anexo II da Resolução TC Nº 189/2022, que mediante a realização de auditoria da Coordenadoria de Controle Interno no setor de contrato, foi recomendado ao Fiscal e Gestor de Contratos que proceda com a readequação da ordenação dos números dos contratos, atentando-se à data de assinatura dos mesmos, de modo a evitar o uso de números acompanhados por letras ou outras formas que fujam ao padrão arábico numérico.

Foi recomendado ainda especial atenção ao arquivamento dos contratos apenas mediante a assinatura de todas as partes, evitando-se que os documentos pereçam de vícios que comprometam sua validade, bem como seja realizada a diligência de todos os contratos já arquivados, a fim de se verificar a existência ou não de contratos apócrifos, providenciando-se sua regularização.

Frei Miguelinho-PE, 10 de março de 2023

BÁRBARA
DAMIANA SILVA
DE SOUZA CPF:
097.145.804-98

Assinado de forma
digital por BÁRBARA
DAMIANA SILVA DE
SOUZA CPF:
097.145.804-98

Bárbara Damiana Silva de Souza

Coordenadora Geral do Controle Interno